



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 235, de 09 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4298.2021.0023619-71,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **MARIVONE BORGES DE ARAUJO BATISTA**, matrícula nº 72416521, lotada no DEPARTAMENTO CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL, com efeitos retroativos à 22/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/01/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM